



INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, com o seguinte teor:

INDICA-SE que, através de seus fiscais, proceda com a notificação da Sociedade Desportiva Bandeirantes, para que realize a manutenção e reconstrução das calçadas no entorno de sua sede.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias das calçadas localizadas ao redor da referida sociedade. Foram constatados diversos problemas, tais como:

- Trechos com calçadas quebradas e deterioradas;
- Buracos e ausência de partes do passeio público;
- Pontos com elevação irregular do piso, causando desníveis perigosos;
- Presença de cimento exposto com arestas, oferecendo risco de cortes;

Tais condições tornam o local inseguro e intransitável para pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, obrigando-os a utilizar a via destinada aos veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a conservação das calçadas é fundamental para garantir a segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, sendo responsabilidade do proprietário do imóvel manter o passeio público em condições adequadas de uso.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria competente tome as providências cabíveis, promovendo a devida notificação e fiscalização, a fim de que a situação seja regularizada com a maior brevidade possível.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

Vereador União Brasil

São Bento do Sul - SC